


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico

Divisão de Registro

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3291-8958 - Bloco 3P, Reitoria, térreo


OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/DIVRE/DIRAC/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de outubro de 2020.

Aos:

Coordenadores dos Cursos de Graduação

Secretários dos Cursos de Graduação

Prováveis Formandos

Assunto: Atualização do cronograma de conclusão de curso/encerramento do 1º período especial e informações gerais.

Prezados, seguem informações atualizadas:

1. CRONOGRAMA:

Data	Evento	Justificativa	Responsável	LOCAL / HORÁRIO
09/10/2020 a 30/10/2020	Confirmação de Presença na Cerimônia Online	Somente os alunos que forem colar grau no mês de novembro	Formandos	www.portalestudante.ufu.br
30/10/2020	Data limite para entrega de documentação de final de curso no Setor de Registro (SEREG)	Fechamento da Lista	Coordenação	Sistema SEI
02/11/2020	Lista final de Confirmações de Presença	Envio para TV Universitária	DIVRE	Sistema SEI
12/11/2020	Cerimônia de Conclusão de Curso e Encerramento do 1º Período Especial - 2020	Cerimônia Online com os formandos de todos os campi da UFU	Formando que confirmou presença no Portal do Estudante	Live com o Reitor e Pró-Reitores e a participação dos formandos por meio da plataforma ZOOM - Horário: 19:30
13/11/2020 a 20/11/2020	Assinatura online da Ata de Colação de Grau	Ata Virtual	Formando que confirmou presença no	www.portalestudante.ufu.br

2. CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA NO PORTAL DO ESTUDANTE (www.portalestudante.ufu.br)

2.1. Serão encaminhados e-mail aos prováveis formandos, cadastrados pelas Coordenações de curso na aplicação do SG, para confirmação de presença, no período informado acima.

2.2. Caso algum provável formando não receba o e-mail, poderá ser pelos seguintes motivos:

- a) E-mail de cadastro na UFU está desatualizado;
- b) Caixa de e-mail lotada;
- c) A mensagem foi encaminhada para a pasta de Spam;
- d) A Coordenação de curso não fez o cadastro no SG.

2.3. Nestes casos, sugerimos entrar em contato com a Coordenação para fazer a verificação no sistema.

2.4. Caso seja necessário, a Coordenação de curso fará a solicitação de inclusão do provável formando via processo SEI n. 23117.052597/2020-18.

2.5. Todos os formandos que forem participar da Cerimônia Online deverão confirmar presença no Portal.

2.6. **Após o dia 30/10/2020, o sistema excluirá automaticamente os formandos que confirmaram presença mas não integralizaram o curso e também aqueles que confirmaram presença, integralizaram o curso, mas a Coordenação de curso não enviou a documentação final para o SEREG.**

2.7. É dever do formando acompanhar o lançamento de notas no Portal, solicitar as correções necessárias aos Professores e manter contato com a Coordenação de curso e com o SEREG (sereg@prograd.ufu.br - assunto: Colação de Grau), para que todas as pendências sejam resolvidas até o dia 30/10/2020.

2.8. Somente deverão confirmar presença no Portal do Estudante os alunos que irão participar da Cerimônia Online. Os alunos que não tiverem interesse em participar da Cerimônia, entrarão no Portal do Estudante e escolherão a opção "NÃO VOU participar". PORÉM, deverão solicitar, também no Portal, a colação de grau especial prevista para o dia **15/12/2020**, ou posterior.

3. **A participação do formando no evento online possibilitará a agilização da emissão do Certificado de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar final, que serão disponibilizados no Portal do Estudante a partir do dia 13/11/2020.**

4. CERIMÔNIA ONLINE

4.1. A organização da **Cerimônia de Conclusão de Curso e Encerramento do 1º Período Especial** será executada pela Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU-UFU).

4.2. A cerimônia será no formato "live", transmitida no canal da UFU, na plataforma Youtube.

4.3. Todos os prováveis formandos que confirmaram presença e integralizaram o curso, receberão por e-mail o link, com usuário e senha, para terem acesso à sala no dia da cerimônia.

4.4. A cerimônia será presidida pelo Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior e contará com a presença, no estúdio de filmagens, dos Pró-Reitores, Cerimonialista, etc.

4.5. Ao fundo ficará o telão de LED, alternando os vídeos dos formandos presentes na sala.

4.6. O evento terá a transmissão de falas gravadas:

- I - 7 (sete) formandos serão sorteados, sendo um de cada Campus, para falar da importância da UFU em sua formação pessoal e profissional;
- II - 1 (um) formando será sorteado para realizar a homenagem aos pais;
- III - 1 (um) formando será sorteado para realizar a homenagem aos professores e técnicos;
- IV - 1 (um) formando será sorteado para realizar a homenagem aos colegas.
- V - 1 (um) Coordenador de curso será sorteado para falar em nome de todos os Coordenadores de cursos da UFU, desejando sucesso profissional aos estudantes concluintes;
- VI - 1 (um) Diretor de Unidade Acadêmica será sorteado para falar em nome de todos os Diretores de Unidades Acadêmicas da UFU, desejando sucesso profissional aos estudantes concluintes;
- VII - Fala do Prof. Armindo Quillici Neto, Pró-Reitor de Graduação.

- 4.7. Haverá a fala online do Reitor da UFU, na abertura do evento, dirigida a toda comunidade universitária.
- 4.8. O evento contará também com a participação de um Músico (voz e violão).
- 4.9. A Cerimonialista entrará em contato, com antecedência, com os formandos e professores sorteados, para confirmar as participações no evento.
- 4.10. O contato será através de e-mail ou ligação telefônica.
- 4.11. Caso não seja possível a participação, outros sorteios serão realizados até que o número de participantes seja completado.
- 4.12. O sorteado assume o compromisso de:
 - I - preparar a fala com o tempo máximo determinado pela Cerimonialista;
 - II - digitar e enviar o texto, até o dia 06/11/2020, para o e-mail: cerimonial@ufu.br, informando o nome, se é discente ou docente, campus, e o tipo de fala (formação, homenagem, representante dos Coordenadores, representante dos Diretores).

5. **SORTEIOS**

- 5.1. Os sorteios dos alunos serão realizados pela DIVRE, utilizando a lista de confirmação de presença online.
- 5.2. Os sorteios dos professores serão realizados pela Cerimonialista, utilizando a lista dos membros do Conselho de Graduação.

6. **DATAS/AGENDAMENTOS**

- 6.1. A RTU fará o agendamento com os sorteados para a gravação dos vídeos.
- 6.2. As datas para gravação dos vídeos e envio de usuário e senha para acesso ao Zoom, serão informadas oportunamente pela RTU, através de e-mail, telefone ou do próprio site da UFU.

7. **FORMANDOS QUE DEVEM ENADE**

- 7.1. O ENADE é componente curricular obrigatório.
- 7.2. Quem estiver irregular, seja como ingressante ou concluinte, não poderá participar da Cerimônia Online.

7.3. Caso esteja irregular e confirmou presença no Portal do Estudante, o sistema excluirá o nome automaticamente da lista de formandos.

7.4. Favor entrar em contato com a Coordenação de Curso para verificar a situação.

8. ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Serão permitidas para os casos:

8.1. Ingresso na Pós-Graduação de outras IFES (desde que a data de matrícula seja anterior ao dia 13/11/2020): a antecipação da colação será realizada presencialmente na DIRAC, bloco 3P, Campus Santa Mônica, mediante agendamento e seguindo todos os protocolos de segurança, somente para alunos que solicitarem a antecipação no portal do estudante (com comprovantes de aprovação) e tiverem as solicitações deferidas pelo SEREG;

8.2. Posse em Concurso Público: a antecipação da colação será realizada presencialmente na DIRAC, bloco 3P, Campus Santa Mônica, mediante agendamento e seguindo todos os protocolos de segurança, somente para alunos que solicitarem a antecipação no portal do estudante (com comprovantes da data da posse) e tiverem as solicitações deferidas pelo SEREG.

9. ALUNOS QUE JÁ COLARAM GRAU ESPECIAL NO ANO DE 2020

9.1. Os alunos que colaram grau especial em 2020 (de março até novembro) e/ou anteciparam pelos motivos acima e queiram participar da Cerimônia Online, poderão ser incluídos no sistema, devendo entrar em contato com a Coordenação de curso.

9.2. A Coordenação solicitará à DIVRE a inclusão, através do processo SEI n. 23117.052597/2020-18.

9.3. A data limite para inclusão será o dia 30/10/2020.

10. HORÁRIO DE ENTRADA NA SALA VIRTUAL NO DIA DA CERIMÔNIA

10.1. Os formandos deverão acessar a plataforma com antecedência de 30 minutos, para que eventuais ajustes técnicos sejam realizados, permitindo o início da cerimônia às 19:30.

11. DÚVIDAS

11.1. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas às Coordenações de cursos, que as repassarão à DIVRE, através do processo SEI n. 23117.052597/2020-18.

Atenciosamente,

VANDERLAN LUIZ DE SOUSA
Coordenador da Divisão de Registro
Portaria R n. 1897/2012



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlan Luiz de Sousa, Coordenador(a)**, em 08/10/2020, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2309061** e o código CRC **7CF19536**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.052597/2020-18

SEI nº 2309061